



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2.170, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027092/2012-68, resolve:

Autorizar **ADRIANA ALVARENGA MARQUES**, Professora Adjunta, SIAPE nº 2533648, em regime de dedicação exclusiva, a ministrar disciplina no Curso de Especialização promovido pelo Centro de Ensino Superior de Maceió - CESMAC, homologando-se os dias 23 e 24.11.2012, totalizando 15 (quinze) horas, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12**  
**EM 14/12/12**